CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

Projeto de Lei_____/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MISSÃO CALEBE NO MUNICIPIO DE ILHÉUS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de Ilhéus, o "Dia Municipal da Missão Calebe", iniciativa da Juventude Adventista em toda a América do Sul, a ser comemorado anualmente no Município de Ilhéus/Ba.

Parágrafo único. A data comemorativa o "Dia Municipal da Missão CALEBE" será comemorada anualmente no último sábado do mês de janeiro.

Art. 2º - A data instituída por essa Lei passará a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Ilhéus, para eventos sociais e religiosos.

Art. 3º - Para viabilizar a celebração do "Dia Municipal da Missão CALEBE", fica priorizado o espaço público, para comemoração.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de Janeiro de 2024.

Ver. Alzimário B. Vieira
Gurita

Justificativa

O Projeto Missão Calebe é um programa voluntário, serviço social e testemunho que desafia os jovens adventistas a dedicarem suas férias ao evangelismo, ao trabalho social, ao atendimento das comunidades em suas múltiplas necessidades, tanto em lugares onde há presença adventista, como naquelas localidades onde busca-se levar às pessoas as atividades e programas desenvolvidos pela Igreja Adventista do Sétimo dia.

Assim, o Projeto Missão Calebe se destina a mobilizar milhares de jovens em toda a América do Sul, desafiando-os a dedicarem parte de suas férias para fazerem trabalho social. Ele se tornou o maior movimento de jovens dos últimos tempos.

Não há dúvida tratar-se um projeto voltado para a formação social dos jovens envolvidos, os quais poderiam aproveitar suas férias para outros fins, contudo, tomam a decisão de servir às comunidades que mais precisam de auxílio.